

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2022

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA**, neste ato representado por sua Secretária de Administração, **DÉBORA MORAES GOMES**, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições, resolve homologar Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para a contratação do docente **INÁCIO MAGALHAES FILHO**, inscrito no CPF: 309.857.061-04, para a ministrar o curso **QUESTÕES POLÊMICAS DA GESTÃO DE PESSOAL, APOSENTADORIAS E PENSÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO DE FOLHAS DE PAGAMENTO E REMUNERAÇÃO NO SERVIÇO PÚBLICO** destinado aos servidores e servidoras lotados na Secretaria de Gestão de Pessoas do TJPA, a realizar-se nos dias 23, 24, 26 e 27 de maio de 2022, na modalidade remota (Teams), nos termos da instrução constante no PA-PRO-2022/00995.

Belém, 29 de março de 2022.

DÉBORA MORAES GOMES
Secretária de Administração

PA-PRO-2022/00995
HSA



Assinado com senha por HELEN ROSE DA SILVA SARAIVA ALMEIDA(usuário) e DEBORA MORAES GOMES(usuário).
Use 3155620.20523652-9743 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 08/04/2022 09:21

